



CÂMARA MUNICIPAL DE

TABIRA

A VOZ DO POVO TABIRENSE

PROJETO DE LEI N. ° 027/2026

EMENTA: Dispõe sobre Outorga de Título de Cidadão Tabirense ao Sr **FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELO** e dá outras providências

A Vereadora **MARIA NELLY DE LIMA SAMPAIO BRITO** do Município de Tabira – PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º. – Fica concedido **Título de Cidadão Tabirense** ao Sr. **FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELO**

Art. 2º. – Esta Lei tem como objetivo homenagear o Cidadão **Francisco José** Nascido em 1965, na cidade do Recife, o Desembargador Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello tornou-se bacharel pela Faculdade de Direito do Recife em 1988. Antes de formado, ocupou cargos de assessoramento no Governo do Estado e na Assembleia Legislativa. Já graduado, foi Diretor de Apoio Técnico da Fundação de Cultura da Prefeitura da Cidade do Recife e Secretário Executivo da Governadoria (no Governo do Estado). Posteriormente, atuou, em sequência, como Procurador do Tribunal de Contas do Estado (Ministério Público Especial) e como Procurador do Estado, aprovado em 3º e em 4º lugar nos respectivos Concursos. Na Procuradoria Geral do Estado, atuou durante 13 anos, período em que teve exercício na Procuradoria de Apoio Jurídico ao Governador e na Procuradoria da Fazenda, além de chefiar a Coordenadoria de Projetos Especiais, o Centro de Estudos Jurídicos e a Procuradoria do Contencioso Cível. Nesse mesmo período, também exerceu advocacia particular, especialmente consultoria na área cível. Ingressou no TJPE em 2 de agosto de 2006, pelo quinto constitucional da advocacia, sendo titularizado na antiga 8ª Câmara Cível (atual 2ª Câmara de Direito Público). Presidiu a Comissão de Organização Judiciária e Regimento Interno do TJPE em dois mandatos (2008 a 2012) e bem assim a Comissão Organizadora do Concurso para Juiz Estadual (2009/2012). Integra, como membro titular, a 2ª Câmara de Direito Público e a Sessão de Direito Público. Exerceu a função de Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE (biênio 2022/2023). No biênio 2024/2026, foi Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco e nessa

Rua José Justo dos Santos, 36 | Centro| Tabira-PE | Cep. 56.780-000
Telefone: (87) 3847-1666 E-mail: camaradetabira@gmail.com

CNPJ: 11.463.213/0001-76





CÂMARA MUNICIPAL DE

TABIRA

A VOZ DO POVO TABIRENSE

condição compôs o Conselho da Magistratura. Exerce, no biênio 2026/2028, o cargo de Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

Art. 3º. – A honraria será conferida em sessão solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tabira-PE, especialmente para esse fim.

Art. 4º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 04 de maio de 2026.

Maria Nelly de Lima Sampaio Brito
Vereador

APROVADO EM

*Por unanimidade
em 1º Turno
11.05/2026*

APROVADO EM

*Por unanimidade
em 2º Turno
18.05/2026*

